



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 200670/12
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE APUCARANA
INTERESSADO: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - 356/15 - STP

Certifico que o Acórdão nº 4786/14, do Tribunal Pleno (peça nº 137), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 970, do dia 23/09/2014, e transitou em julgado em 22/04/2015².

STP, em 25 de maio de 2015.

SIMONE REGINA SIGWALT BITTENCOURT
Técnica de Controle - matrícula nº 50375-4

¹ Considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Considerando-se o contido na Certidão de Decurso de Prazo nº 8/05 - GCFAMG (peça 19), do apenso nº 974185/14 (Recurso de Agravo).